



EDITAL 07/2022

PROCESSO SELETIVO PARA NOVO CURSO **FACULDADE FUCAPE 2022-2**

O Diretor Presidente da Faculdade FUCAPE comunica aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Novo Curso para o Curso de Graduação em Administração, Ciências Contábeis e Economia para o **semestre letivo 2022-2 semestre letivo 2023/1** para o curso de Direito. O Edital está em conformidade com o disposto no artigo 49 da Lei n. 9.394/96 e com o Regimento Institucional, além das regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, conhecer e acatar.

1. DAS VAGAS DISPONÍVEIS

NÚMERO DE VAGAS			
ADMINISTRAÇÃO	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	DIREITO
10	10	10	10

2. INSCRIÇÃO

Documentos necessários:

- Documentos de identidade com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho ou Passaporte) (Cópia Simples);
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso (Cópia Autenticada);

2.1. Período: 24 de maio a 08 de julho de 2022.

Endereço eletrônico: www.fucape.br

Valor da inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais).

O candidato deverá enviar por e-mail (documentos@fucape.br) a cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso no momento de sua inscrição;

O candidato que não apresentar o documento acima referido será desclassificado do processo seletivo. Neste caso o candidato não terá direito à devolução da taxa de inscrição.

3. DAS PROVAS E DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

3.1. Prova

O Processo Seletivo será composto de uma prova objetiva com 20 (vinte) questões, valendo 1 (um) ponto cada uma.

3.2. Conteúdo Programático

O processo seletivo constará de uma prova objetiva da seguinte matéria:



**MATÉRIAS PARA OS CURSOS DE
ADMINISTRAÇÃO / CIÊNCIAS CONTÁBEIS / ECONOMIA/DIREITO**

Raciocínio Lógico

4. DO PROCESSO SELETIVO

a. O programa e a bibliografia da prova estarão disponíveis no Atendimento da instituição e no site www.fucape.br durante o período de inscrições.

b. As provas serão realizadas nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2022, de forma on-line, das 09h às 12h, mediante agendamento prévio.

c. O link de acesso à plataforma será enviado dia 12/07/2022 para os e-mails cadastrados pelos candidatos quando da inscrição no processo seletivo.

d. A FUCAPE não se responsabiliza pelo não recebimento do e-mail com o link da prova, sendo de total responsabilidade do candidato o cadastramento correto de seu endereço eletrônico bem como a verificação de recebimento do comunicado

e. Serão classificados os candidatos que obtiverem nota mínima 6 (seis) na prova.

f. No dia **19 de julho de 2022** será divulgada a relação dos candidatos em ordem de classificação.

g. A Coordenação de Curso analisará os documentos dos classificados, obedecendo à ordem de classificação e respeitando o limite de vagas, objetivando verificar se o candidato está apto a ingressar no período indicado na inscrição.

h. Caso o candidato não esteja apto a ingressar no período indicado na inscrição, a Coordenação de Curso poderá remanejá-lo para outro período, caso haja vagas e o candidato manifeste interesse.

i. Havendo empate no total de pontos entre candidatos será classificado o candidato mais idoso.

j. A Coordenação de Curso convocará o candidato para que se manifeste no sentido de aceitar ou não novo curso no período indicado para matrícula.

k. A não concordância do candidato com a indicação da Coordenação de Curso implicará na desistência no processo seletivo de novo curso.

l. É vedado aos alunos de novo curso o direito de concorrer às bolsas de desempenho;

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula deverá ser feita nos dias **20 a 27 de julho 2022**, a partir das 8h até às 19h, on-line, para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia com ingresso no **semestre de 2022/2** e para o curso de Direito cujo ingresso somente ocorrerá no **semestre de 2023/1**.

5.2. Documentos necessários para matrícula:

- a. Certificado de reservista (cópia simples legível);
- b. Título Eleitoral (cópia simples legível);
- c. Último comprovante de votação (cópia simples legível);

- d. Cédula de Identidade (cópia simples legível);
- e. Histórico Escolar do curso do Ensino Médio (original ou cópia autenticada);
- f. Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso (cópia autenticada)
- g. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples legível);
- h. CPF (cópia simples legível);
- i. Comprovante de Residência (cópia simples legível);
- j. Cartão de vacinação (original e cópia simples legível) ***para alunos com idade até 18 anos)
- k. 01 fotografia 3x4, recente. (Ou digital)

5.3. No ato da matrícula será assinado o contrato de prestação de serviços educacionais e efetuado o pagamento da primeira parcela de encargos educacionais referente ao 2º semestre letivo de 2022 dos candidatos aprovados para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Os candidatos aprovados para o curso de Direito realizarão o pagamento da primeira semestralidade no ato da matrícula, e as demais terão vencimento somente a partir de fevereiro de 2023.

5.4. Não serão devolvidos os valores pagos referentes à taxa de inscrição para o processo seletivo.

5.5. A correção da prova não está sujeita a nenhum tipo de revisão.

5.6. Todas as demais orientações e instruções incluídas no caderno de prova passarão a integrar o presente Edital.

Vitória – ES, 24 de maio de 2022.

Valcemiro Nossa
Diretor Presidente

ANEXO I - Programa das Disciplinas

RACIOCÍNIO LÓGICO

Bibliografia básica

ALENCAR FILHO, E. **Iniciação à Lógica Matemática**. São Paulo: Nobel. 2007